

A preservação da saúde pública, incluindo-se o saneamento básico, não pode ser suprimida da apreciação judicial

Em sede de ação civil pública, a Segunda Turma deste Tribunal teve a oportunidade de apreciar a legitimidade e a regularidade de obras de grande valor para a comunidade acreana, especialmente nas áreas de saúde pública e desenvolvimento social e econômico da capital, Rio Branco, propondo correções procedimentais e contribuindo, de forma reflexa, para a implementação efetiva de políticas públicas.

Em síntese, questionavam-se supostos abusos e ilegalidades cometidos na contratação de serviços, remunerados com dinheiro público — inclusive com financiamento gerado por recursos originários do FGTS —, daí resultando prejuízos à saúde pública, com a não realização de obras de saneamento básico necessárias à preservação da saúde da coletividade.

Reconheceu-se, assim, a existência de várias irregularidades no procedimento licitatório e nos respectivos contratos, que frustraram o caráter competitivo do certame e o princípio da isonomia entre os licitantes, com violação ao princípio da publicidade do edital: concentração de dois objetos diferentes em um só procedimento licitatório, exigência de capital mínimo descomedidamente alto, vedação de recurso de decisões da comissão de licitação, utilização de aspecto técnico não objetivo como parâmetro de julgamento e de desempate etc. (Decreto-Lei 2.300, de 21/11/1986, e art. 37 da CF/1988).

Garantiu-se, todavia, com fundamento no direito à saúde, que tem como fator determinante o saneamento básico (arts. 6º e 196 da CF/1988), a prioridade das obras referentes ao Canal da Maternidade e à Estação de Tratamento de Água de Rio Branco/AC, com a manutenção da liberação de verbas já autorizadas pelo governo federal, para aplicação em procedimento de contratação regular. A decisão foi cumprida. O tempo passou. Os procedimentos licitatórios e de contratação, corrigidos. As obras de saneamento e de urbanização foram concluídas, com grande desenvolvimento social e econômico para a região e com reflexos extremamente positivos para a saúde pública acreana.